PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

Ref. ao Processo P368049/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL E A EMPRESA CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral-CE, na Rua Doutor Monte, 563 – Centro – CEP 62.011-200, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.817.778/0001-37, neste ato representado pelo seu Procurador-Chefe/Ordenador de Despesas, o **Sr. Igor Vasconcelos Canuto**, RG 2004*******49 e CPF Nº 062.***.***-93, residente e domiciliado em Sobral, estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, sito à Rua Aristides Lobo, N°46 e 48 – Rio Comprido, CEP: 20.250-450, Fone: (21)3293-7000/9.9763-8844, inscrita no CNPJ sob o nº 28.383.198/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Richard Secioso Guimarães, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 20.***.***-9 DICRJ e do CPF nº 112.***.***-25, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o resultado do Processo n° P368049/2025 (parte integrante do processo nº P273004/2023 – PE N° 23016-SAAE), regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas, que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 003/2024-SAAE, que tem como finalidade a prestação de serviços de coleta e análise de efluentes brutos e tratados das Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) Sanitários, localizadas no município de Sobral, incluindo deslocamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

2.1. O período de vigência e de execução deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 06 de março de 2025 e terminando em 05 de março de 2026;

2.2. O Contrato nº 003/2024-SAAE e seus respectivos aditivos poderão ser rescindidos, unilateralmente, pela Administração Pública, antes do término do prazo acima, tão logo seja concluído eventual novo processo de licitação aberto pela contratante para o mesmo objeto, e a consequente contratação da empresa vencedora do certame;

2.3. Havendo a rescisão contratual, de forma antecipada, na forma da subcláusula acima, não incidirá qualquer encargo, pagamento de multa ou de indenização, devendo, para tanto, a contratante notificar, por escrito, a contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O presente aditivo importa no valor de R$ 199.997,52 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com as

especificações técnicas e quantitativas e preços constantes na tabela abaixo:

Lote 01					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Serviço laboratorial para coleta e análise de efluente bruto das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário, com deslocamento incluso. **Descrição Complementar:** localizados no município de Sobral, sendo os seguintes parâmetros para análise: • Coliformes Termotolerantes; • Demanda Bioquímica de Oxigênio – filtrada; • Materiais Flutuantes; • pH; • Sólidos Sedimentáveis; • Sólidos Suspensos Totais; • Substâncias Solúveis em Hexano (Óleos e Graxas); • Sulfetos; • Temperatura em Campo; • Demanda Química de Oxigênio.	SERVIÇO	204	R$ 490,19	R$ 99.998,76
2	Serviço laboratorial para coleta e análise de efluente tratado das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário, com deslocamento incluso. **Descrição Complementar:** localizados no município de Sobral, sendo os seguintes parâmetros para análise: • Coliformes Termotolerantes; • Demanda Bioquímica de Oxigênio – filtrada; • Materiais Flutuantes; • pH; • Sólidos Sedimentáveis; • Sólidos Suspensos Totais; • Substâncias Solúveis em Hexano (Óleos e Graxas); • Sulfetos; • Temperatura em Campo; • Demanda Química de Oxigênio.	SERVIÇO	204	R$ 490,19	R$ 99.998,76
				TOTAL	**R$ 199.997,52**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo correrão a conta de dotações consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na seguinte dotação orçamentária: 2802.17.512.0036.2564.33903900.1.899.0000.00.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

5.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL.

CLÁUSULA SEXTA– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O presente termo está fundamentado no contrato nº 003/2024-SAAE, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os demais termos do Processo n° P273004/2023 (PE23016-SAAE).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobral – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, notadamente, os que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelas partes contratantes.

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Sobral - CE, data da assinatura digital.

IGOR VASCONCELOS CANUTO:06285892393

Assinado digitalmente por IGOR VASCONCELOS CANUTO:06285892393
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=IGOR VASCONCELOS CANUTO:06285892393
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.05 16:49:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Igor Vasconcelos Canuto
Procurador-Chefe/Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

RICHARD SECIOSO GUIMARAES:11258978725

Assinado de forma digital por RICHARD SECIOSO GUIMARAES:11258978725
Dados: 2025.03.05 15:56:46 -03'00'

Richard Secioso Guimarães
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA GOMES DE SOUSA GOMES
Data: 05/03/2025 16:53:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME

gov.br
Documento assinado digitalmente
PRISCILLA AUGUSTO MAIA RIBEIRO
Data: 05/03/2025 16:56:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME

Visto:

gov.br
Documento assinado digitalmente
KELSON KELLY DE MELO SILVA
Data: 28/02/2025 16:27:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kelson Kelly De Melo Silva
Procurador Assistente do SAAE de Sobral
OAB-CE 50.191